



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

**INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ**  
Rua Amadeu Pugliese 28, 189 B - Centro - Maricá - RJ - 3680

ISSM	
PROC. N.º	117/21
PLAN. N.º	53
DATA:	05/05/21
Tel.:	2637-132
ASS. MATRÍCULA	

### ATO N.º 051/2021.

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM**, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo nº 0117/2021, datado de 05/05/2021.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aposentar o servidor LOURIVAL DA SILVA, na modalidade Compulsória Proporcional, no cargo de Fiscal de Obras e Meio Ambiente, Classe E, referência 25, lotado na Secretaria de Urbanismo, matrícula nº 01098, tendo por fundamento o disposto no art. 40, § 1º, II, da CR/88 (com redação dada pela EC 4103), SEM PARIDADE, a contar de 25/09/2015, com proventos mensais fixados na proporção de 34,912% incidente sobre a média aritmética simples das 80% maiores bases de contribuição, ou seja, no valor de R\$ 1.695,25 (hum mil seiscentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos), em parcela única.

**Art. 2º** - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos a contar de 25/09/2015.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 15 de julho de 2021.

JANETE CELANO VALLADÃO  
Presidente - ISSM  
Janete Celano Valladão  
Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM